

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sede da Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

**Data:** 26/04/2004.

**Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H00.**

**Aprovada em 03/05/2004 e publicitada através do Edital n.º 77/2004.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Abril de 2004.
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira.
  - 2. Elaboração do Projecto do Conservatório de Música de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2003 – Constituição do Júri.
  - 3. Câmara Municipal de Coimbra:
  - 4. Relatório de Gestão de 2003;
  - 5. Documentos de Prestação de Contas, Aplicação de Resultados e Utilização do Saldo de Disponibilidades Orçamentais do Exercício de 2003.
  - 6. Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra:
  - 7. Relatório de Gestão e Documentos Financeiros 2003;
  - 8. Documentos de Prestação de Contas.
  - 5. “AC, Águas de Coimbra, E.M” – Documentos de Prestação de Contas.
- III- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. Comemorações do 30.º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974.
- IV - PLANEAMENTO**
  - 1. Acesso ao Outeiro do Botão – Aquisição de Parcela.
  - 2. Proposta de Alteração do PRN 2000 – Condições para Recepção de Estradas Nacionais Desclassificadas.
- V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
  - 1. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca e Outros – Alvará de Loteamento n.º 491 – Vale de Figueiras - Eiras – Regt.º 13210/04.
  - 2. Fábrica da Igreja Paroquial – Vale de Canas – Isenção/Redução de Taxas – Regt.º 17837/04.
- VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
  - 1. Concepção, Construção de Pórticos de Sinalização na Casa do Sal – Adjudicação.
  - 2. Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha – Adjudicação.
  - 3. Concepção, Construção de Pórticos de Sinalização na Casa do Sal – Sinalização Direccional na Circular Externa e Painéis.
  - 4. PT Prime – Patrocínio PT para Upgrade Tecnológico da Rede Wan – “e-autarquias 2005”.
- VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
  - 1. Centro Hípico de Coimbra – Concurso Hípico “Grande Prémio de Coimbra” – Apoio.
  - 2. Estádio Cidade de Coimbra - Empresa Delta Cafés – Protocolo.

- VIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
- 1. Intervenções em Espaços Verdes e Públicos – 1.º Trimestre 2004 – Relatório (conhecimento).
- IX - HABITAÇÃO
- 1. Recuperação de um Edifício sito em Coimbra no Beco da Anarda n.º 9 – Cabimento de Trabalhos a Mais.
- 2. Autos de Vistoria e Notificação de Reabilitação de Edifícios.
- 3. Processos para conhecimento.
- X - CULTURA
- 1. Núcleo da Cidade Muralhada.
- XI- ASSUNTOS DIVERSOS
- 1. Instituto de Estradas de Portugal – Nova Ponte da Portela Sobre o Rio Mondego – Condicionamento ao Tráfego.
- 2. Instituto de Estradas de Portugal – Protocolo de Cooperação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Luís Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvada pela Técnica Superior de 2ª classe Goreti Sofia Lopes.

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Rodrigues Costa por motivo de doença.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Presidente.**

##### **1. Saudação.**

O Sr. Presidente começou por saudar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas, os restantes membros da Junta, a Srª. Presidente e membros da Assembleia de Freguesia, bem como todos os presentes e agradeceu a belíssima festa de inauguração do novo edifício da Junta, que ocorreu ontem, domingo.

##### **2. Protocolo.**

De seguida o Sr. Presidente deu conhecimento do Protocolo assinado antes do início da reunião do Executivo, entre o Instituto da Solidariedade e Segurança Social/Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Social de Castelo Viegas e relativo à comparticipação dos encargos com a obra de “Construção de Raíz de Creche, Pré-Primária, ATL e Apoio Domiciliário.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4308/2004 (26/04/2004):*

- **Ratificar o Protocolo celebrado entre o Instituto da Solidariedade e Segurança Social/Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Social de Castelo Viegas, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. RTP 1 em Coimbra.**

O Sr. Presidente disse que, como é do conhecimento de todos, a RTP 1 tem estado hoje, ao longo de todo o dia, a transmitir directamente de Coimbra. Nesse contexto também o TV Regiões, entre as 18h00 e as 19h00 será transmitido em directo da Praça 8 de Maio, tendo o Sr. Presidente sido convidado para ser comentador residente nesta emissão. Assim, pediu a compreensão de todos os presentes para o facto de ter de se ausentar desta reunião durante essa período, regressando assim que estiver disponível.

### **4. Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas.**

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas começou por referir que a má actuação de executivos anteriores remeteu a população de Castelo Viegas para o desânimo e desalento e que desde a altura em que assumiu a presidência da Junta de Freguesia de Castelo Viegas elegeu cinco obras como prioritárias, a saber, a construção da Estrada Sta. Lúzia/Sto. Amaro, que actualmente está concluída; a construção da sede da Junta de Freguesia que, como é do conhecimento público, foi inaugurada ontem; o alargamento do cemitério, que está completamente lotado, começando a ser preocupante a situação a que se chegou, e que, julga de ser de fácil resolução uma vez que o terreno confinante com o cemitério é propriedade da Junta de Freguesia, em virtude de uma doação; a construção de uma via circular a Castelo Viegas e, por último, dotar toda a área da freguesia de saneamento, estando já adjudicado o saneamento do Casal de S. João, Abrunheira e Vale de Cântaro e o lugar dos Pereiros está incluído um concurso internacional que será aberto a curto prazo. No que diz respeito ao lugar de Castelo Viegas, propriamente dito, o saneamento era dos mais antigos do concelho, sendo o tratamento efectuado através de fossas sépticas, cuja antiguidade leva a concluir que, verdadeiramente, não existem fossas nenhuma, uma vez que os efluentes, nalguns casos, correm a céu aberto até à Ribeira, desaguando no Rio Ceira. Contudo, está previsto para este ano no Plano e Orçamento das Águas de Coimbra a construção de um emissário, bem como da remodelação da ETAR da Conraria, que trataria o saneamento da Conraria, de Castelo Viegas e das águas poluentes do Hospital Sobral Cid que, actualmente, jorram a céu aberto em grande quantidade, para o Rio Ceira.

O Sr. **Vice-Presidente** informou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que, durante o mês de Junho, irá ser adjudicada, pelas Águas de Coimbra, a obra de saneamento que inclui não apenas a zona de Pereiros e Marcos dos Pereiros mas também toda a zona dos Carvalhais. No que diz respeito à questão dos emissários pensa que, a curto prazo, irá iniciar-se a sua construção através da empresa multimunicipal Águas do Mondego.

### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente.**

O Sr. Vice-Presidente leu a seguinte declaração:

“ Relativamente às notícias publicadas no “Jornal Expresso” e no “Jornal as Beiras”, estou inteiramente à disposição dos membros do Executivo Camarário para prestar os esclarecimentos que entendam necessários, adiantando, desde já, que há informações veiculadas que não correspondem à verdade, em relação às quais vou enviar uma carta, já preparada, recorrendo a todos os meios necessários para que seja reposta a verdade.

Assim:

1. Não é verdade que tenha sido ouvido pelo DIAP;
2. Não é verdade que tenham sido apreendidos discos rígidos de computadores e de CD's, nenhum hardware saiu das instalações das empresas;
3. Não é verdade que tenha votado, enquanto Vice-Presidente da Câmara, a subscrição de um subsídio à Associação a que presido.

Sobre este assunto não farei mais comentários.

Quem pensar que com este “terrorismo político me desmotiva/amedronta : Está enganado! Só me dá mais força! Estarei, cada vez mais, na primeira linha da defesa e afirmação de quem me elegeu, de Coimbra e dos Conimbricenses.”

### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

#### **1. Saudação**

Iniciou a sua intervenção saudando a população de Castelo Viegas pela inauguração do novo edifício da Junta de Freguesia que coincidiu com as comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril, e manifestando a sua satisfação pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra ter estado à altura das referidas comemorações.

## **2. Visita à freguesia de Castelo Viegas / Fevereiro 2003.**

O Sr. Vereador referiu que em Fevereiro de 2003 teve a oportunidade de participar numa visita à Freguesia de Castelo Viegas, onde, efectivamente, alguns dos problemas e carências então detectados e expostos por si na reunião de Câmara foram hoje aqui retomados pelo Sr. Presidente da Junta. Salienta o alargamento do Cemitério, pela urgência de que se reveste essa obra, a construção dos novos acessos a Castelo Viegas, a situação em que se encontra a Ponte da Conraria, bem como a questão do emissário de saneamento básico entre Castelo Viegas e a Conraria, com a remodelação desta e o tratamento dos esgotos do Hospital Sobral Cid. De seguida congratulou-se pelo facto de alguns dos problemas que levantou nessa altura terem sido, finalmente, objecto de resolução, como sendo o aproveitamento da Mata dos Cedros.

## **3. Candidatura ao Programa Comunitário Equal.**

O Sr. Vereador informou a Câmara Municipal que está a ser preparada uma candidatura ao Programa Comunitário Equal, que tem por objectivo a empregabilidade de moradores nos Bairros Municipais e da população que se encontra ou venha a passar pelo Parque Nómada, e que se dirige, essencialmente a pessoas que não tenham a escolaridade obrigatória.

## **4. Passeios da Adémia.**

O Sr. Vereador disse que considera que não foi uma boa medida a Câmara Municipal, ou mesmo o Instituto de Estradas de Portugal, não ter dado, na passada terça-feira, uma satisfação à população da Adémia que se encontrava à espera de um esclarecimento na Estrada da Adémia, no exercício de um legítimo direito de manifestação e protesto.

O **Sr. Presidente** afirmou que considera que, relativamente a esta questão, a Câmara Municipal fez tudo aquilo que poderia ter feito, inclusivamente fez uma parte importante de algumas coisas que deveriam ter sido feitas pelo Instituto de Estradas de Portugal, como o projecto para a estrada e para os passeios, mas não pode abdicar que o Instituto de Estradas de Portugal cumpra as suas obrigações. Sabe que este processo se tem vindo a desenvolver com alguma lentidão, mas nada justifica que se recorra ao corte de estradas e, como já tem dito diversas vezes, não negocia nem dialoga sobre pressão.

## **Intervenção Sr. Vereador Luís Vilar.**

### **1. Comemorações do 25 de Abril.**

O Sr. Vereador começou por pedir desculpa pelo facto de não ter estado ontem na inauguração do novo edifício da Junta mas, também ele, esteve nas comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril, e lembrou que o 25 de Abril e todo o processo de descolonização se deve, essencialmente, ao povo e aos capitães das forças armadas.

### **2. Comissão dos Cidadãos Automobilizados.**

O Sr. Vereador disse que os Vereadores do Partido Socialista receberam uma carta da Comissão dos Cidadãos Automobilizados, carta essa que foi também endereçada ao Sr. Presidente e o que é preocupante é que fazem uma reivindicação, ameaçando aceitar a sugestão de Saramago no seu livro “Ensaio sobre a Lucidez”, caso ela não seja satisfeita.

### **3. Comemoração do Dia Europeu.**

O Sr. Vereador informou que o Deputado indicado pelo Partido Socialista para a Comemoração do Dia Europeu é o Deputado António Campos.

### **4. Notícias na Imprensa.**

O Sr. Vereador disse que aquilo que aconteceu com o Sr. Vice-Presidente ocorre, infelizmente, com maior frequência que aquela que seria desejável, pois a comunicação social utiliza o nome das pessoas quando e como lhe convém e quer deixar bem claro que, desta vez, o seu nome foi abusivamente citado e nada tem a ver com as declarações que vieram em alguns órgãos de comunicação social.

**5. Casa dos Pobres.**

O Sr. Vereador disse que o Sr. Director da Segurança Social anunciou hoje, antes do começo desta reunião, o início do processo para construção da Casa dos Pobres e chamou a atenção para o facto do projecto da Casa dos Pobres já ter sido objecto de uma resolução do Conselho de Ministros, bem como para a circunstância de aquela entidade já se encontrar a funcionar provisoriamente desde 2000 na Praça do Comércio, pelo que não compreende como é que toda esta questão está por ser resolvida há cerca de 3 anos. Situações como esta têm-se repetido diversas vezes, o que o leva a concluir que projectos que se encontravam já concluídos e preparados para ser executados estão a ser objecto de pequenas alterações, por forma a ser adiado o respectivo lançamento, por um lado porque não há dinheiro e, por outro lado, porque importa fazer esquecer que foi o anterior executivo socialista da Câmara Municipal quem os elaborou e criou as condições para que a obra pudesse ser executada.

**Intervenção Sr. Vereador Mário Nunes.****1. Inauguração da sede da Junta de Freguesia de Castelo Viegas**

Começou por felicitar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas pela inauguração do novo edifício da Junta de Freguesia, agradecendo o convite que lhe foi endereçado para estar presente no evento.

**2. Feira do Livro.**

O Sr. Vereador referiu que, tal como se tinha comprometido na última reunião de Câmara, fez chegar a todos os Srs. Vereadores um documento no qual consta quer o subsídio atribuído pela Autarquia, quer a comparticipação dos livreiros, quer, ainda as despesas realizadas pela Arcádia para realização da Feira no ano de 2003.

**ORDEM DO DIA****PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Abril de 2004.**

*Deliberação nº 4309/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 19 de Abril de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II - FINANCEIRO****II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Abril de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3 193 017,65 (três milhões cento e noventa e três mil dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos). As operações orçamentais eram nesse dia no valor de 1 851 988,12 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos) e as operações não orçamentais de 1 341 029,53 (um milhão trezentos e quarenta e um mil vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

*Deliberação nº 4310/2003 (26/04/2004):*

- **Tomado conhecimento.**

**II.2. Elaboração do Projecto do Conservatório de Música de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2003 – Constituição do Júri.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Património e Aprovisionamento apresentou a informação nº 319, de 21/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Pela deliberação da Câmara Municipal n.º 3249/2003, tomada em reunião de 13.10.2003, foi aprovada a abertura de um concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do projecto do Conservatório de Música de Coimbra. Em 24.11.2003, a Câmara Municipal, pela sua deliberação n.º 3458/2003, aprovou novo programa do concurso. O anúncio de abertura já foi remetido à Imprensa Nacional – Casa da Moeda e ao Jornal Oficial das Comunidades Europeias para publicação.

Importa, por isso, constituir o júri do concurso, para que este possa conduzir o procedimento.

O programa de concurso, no seu art. 6.º, indica a seguinte composição do júri:

- um representante da Câmara Municipal de Coimbra, que presidirá;
- dois arquitectos da Câmara Municipal de Coimbra;
- três representantes da Direcção Regional da Educação do Centro, sendo um obrigatoriamente arquitecto;
- dois arquitectos designados pela Ordem dos Arquitectos;
- um representante do Conservatório de Música de Coimbra.

De acordo com o disposto no art. 170.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a composição nominal do júri não pode ser tornada pública antes da realização do acto público de abertura dos invólucros que contém os projectos ou planos.

Face ao exposto, propomos o seguinte:

- a constituição do júri conforme lista em anexo, que não deve ser tornada pública;
- a delegação no júri da competência para proceder à realização da audiência prévia.

Tendo a Câmara Municipal deliberado abrir concurso, como indicado, compete à mesma entidade designar o respectivo júri (art. 90.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável pelo disposto nos art.s 168.º e 178.º do mesmo diploma).

Nos termos do disposto no art. 71.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4311/2004 (26/04/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a constituição do júri do concurso para a obra “Elaboração do Projecto do Conservatório de Música de Coimbra” e delegação no júri da competência para proceder à audiência prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Câmara Municipal de Coimbra:**

#### **a) Relatório de Gestão de 2003;**

Sobre este assunto o Sr. **Vereador João Rebelo** apresentou o seguinte documento:

“Evolução das Estruturas de Receita e Despesa e Dinâmica de Investimento

Despesa

A despesa paga atingiu em 2003 o valor de 89.602.962€ (apenas) menos 2,45% do que em 2002 (91.855.545€) e mais 29% e 67.25%, relativamente a 2001 e 2000 (69.459.169€ e 53.572.477€), respectivamente.

A aquisição de bens de investimento (36.684.625€) e as transferências de capital, nomeadamente para as Juntas de Freguesia e Serviços Municipais (6.700.953€) apresentam o maior peso na estrutura das despesas de capital.

Assinale-se que a aquisição de bens de investimento representou para o conjunto dos anos de 2002 e 2003, 80,4 milhões de Euros, ou seja, cerca do dobro do verificado no biénio 2000/2001 (40,4 milhões de Euros), o que denota o enorme esforço de investimento em curso.

Só em termos de aquisição de terrenos (incluindo expropriações) atingiu-se neste período (2002/2003) 4,67 milhões de Euros, contra 0,85 milhões de Euros em 2000/2001.

As transferências (pagamentos) para as Juntas de Freguesia passaram de 1,071 milhões de Euros (em 2000) para 2,001 milhões de Euros (em 2003).

Se compararmos a evolução das despesas (pagamentos) correntes e de capital, deverá relevar-se que o peso das despesas correntes (45.002.741€) na despesa total se situou em cerca de 50% (equivalentemente ao nível de 2001), percentagem que atingiu 41% e 56,5% em 2002 e 2000, respectivamente.

Sublinhe-se que o grau de execução do Plano ainda apresenta valores que carecem de uma melhor (e maior), como se conclui da comparação, por exemplo, da despesa facturada entre 1998 e 2003, (facturado/orçamento), que apresentou os seguintes valores: 42,93%; 40,30%; 46,07; 47,57%; 52,90% e 51,00%; respectivamente.

As despesas com pessoal representaram em 2003, 48,59% do total das despesas correntes, contra 51,19% em 2002, 51,43% em 2001 e 52,96% em 2000, o que representa uma redução continuada nos últimos anos.

Os encargos com a aquisição de bens e serviços correntes, incluindo os protocolos com instituições universitárias e subsídios, incluindo a Capital da Cultura, representam outros capítulos importantes, com uma variação de 27,03% e 15,09%, respectivamente.

O ano de 2003 representa a manutenção da dinâmica de investimento que caracterizou o ano de 2002, num quadro de enorme esforço de desenvolvimento, em que as obras do Estádio e todas as acessibilidades representam a principal e determinante fatia.

#### Receita

A receita atingiu em 2003 o valor de 80.718.262€ o que corresponde a menos 12,65% relativamente a 2002 (92.420.264€) e mais 51,58% e 38,18% relativamente a 2000 e 2001 (53.240.356€ e 58.404.158€), respectivamente.

Esta evolução resulta, por um lado, do menor recurso a empréstimo M/L prazo e, por outro, da redução da cobrança e alguns impostos directos, como a SISA(-14,11%) do que em 2002), a Derrama (-6,25%), e dos impostos indirectos (-30,18%).

Quanto às transferências de capital (22.730.286€), nomeadamente do FEDER e do Orçamento do Estado, verificou-se uma subida relativamente a 2002, mas as mesmas ficaram bastante aquém do estimado de acordo com as aprovações e compromissos assumidos, estando por receber cerca de 9.735.220€

#### Endividamento e melhoria de activos

A contratação do empréstimo para a construção do Estádio Cidade de Coimbra, representa a principal fatia da dívida de Médio/Longo Prazo (38.673.642€), enquanto que a dívida de curto prazo atingia em 31.12.2004 os 15.358.128€, encontrando-se por receber por parte do Estado cerca de 10 milhões de Euros.

Este valor da dívida de curto prazo, sendo elevado, representa, caso estivessem saldados os compromissos do Estado (incluindo FEDER e Orçamento do Estado), um valor idêntico ao verificado em 30.12.2001 (5.344.702€) e superior ao de 2002.

As dificuldades verificadas na cobrança da receita e o esforço de investimento verificado implicaram um saldo negativo/déficite na poupança (-8.884.700€), compensado pela utilização do saldo da gerência de 2002. A diferença entre a despesa corrente facturada (48,9 milhões de Euros) e a receita corrente liquidada (47,85 milhões de Euros) aponta para uma poupança negativa de aproximadamente 1,05 milhões de Euros.

Quanto à demonstração de resultados líquidos deverá assinalar-se que se a apresentação de contas aponta para -3.349.253€ o mesmo é resultado da correcção técnica ao ano de 2002, em cerca de 5.500.000€ o que permite concluir que sem a mesma, a demonstração de resultados seria positiva, com cerca de 1.200.000€

Em 2003 verificou-se, por outro lado, um acréscimo significativo do imobilizado, correspondente a +65,4 milhões de Euros, com a inclusão do novo Estádio e de outros edifícios.

#### Dinâmica de investimentos

Como já referido, o ano de 2003 representa a manutenção da dinâmica de investimento que caracterizou o ano de 2002, num quadro de enorme esforço de desenvolvimento, em que as obras do Estádio e todas as acessibilidades representam a principal e determinante fatia.

Assinala-se que os capítulos 05.005 (Instalações e Equipamentos Desportivos) e 02.004 (Acessibilidades / Vias Estruturantes) representaram em 2003, 54,59% e 16,63%, respectivamente do total da despesa paga e inscrita no Plano Plurianual de Investimentos.

A estes podem ser acrescidos os investimentos relativos às iniciativas culturais relevantes (Capital da Cultura), a Função Social do Transporte Público, Desenvolvimento Económico e Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana/Reabilitação Urbana.

Demonstrativo deste esforço são os indicadores relativos à taxa de execução (verba cabimentada / verba orçada), que se situou nos 70,59% e na evolução da poupança corrente (2.865.637€), que foi transferida para despesa de capital.

Atente-se ainda no número de obras adjudicadas (com deliberação da Câmara Municipal) em 2003 que atingiu 129, a que acresce 25 em fase de concurso aberto (total 154).”

O Sr. **Vereador Carvalho dos Santos** teve uma palavra de apreço para com o Departamento Financeiro pelos documentos postos à disposição, Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, onde em termos de POCAL não falta nada. Boa apresentação.

Na execução orçamental, considera preocupante ter-se constatado que a receita se saldou pelos 43%, o que é manifestamente baixo. Relativamente às despesas, a execução atingiu, apenas 48%. De notar que nas despesas correntes, a rubrica Pessoal, tem um peso de 48,59%.

Em termos de Demonstração de Resultados e Balanço, verifica-se que o resultado líquido do exercício é negativo, sendo o seu valor de -3.349.253 € o que representa uma variação negativa de -123.8%.

Positivo, é o andamento do imobilizado, com acréscimo de 55,43%, com a contabilização de obras e bens não considerados anteriormente.

No Passivo, preocupante é o montante atingido pela Dívida a Terceiros (curto prazo), que passou de 6.081.319 € (em 2002) para 18.933.873 € (em 2003), uma variação de 12.852.554 € um acréscimo de 211,3%.

No que se refere aos indicadores de gestão, regista-se uma evolução desfavorável, nomeadamente nos de Liquidez, que são todos negativos – de Situação, de Endividamento, de Solvabilidade, onde a Autonomia Financeira assume algum relevo.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou por referir que a diminuição que se constata das receitas apenas pode ser imputada ao P.S.D. e ao facto de ter optado por fazer a gestão do controle do défice à custa dos Portugueses e, nomeadamente, das Autarquias, através da diminuição dos impostos das Autarquias Locais, deixando inalterados os da Administração Central, o que, evidentemente, conduziu a esta situação, através da diminuição das verbas provenientes da SISA e da Derrama. Um outro reparo que terá que fazer antes de proceder à análise do Relatório de Gestão propriamente dito, prende-se com o facto de a única despesa que não foi objecto de análise comparativa relativamente aos anos anteriores, tendo-se ficado apenas pela comparação relativamente a 2002, ter sido a rubrica de despesas com pessoal, o que faz lembrar a velha questão do requerimento dos Vereadores do Partido Socialista, e que até hoje ainda não teve resposta, de saber quais os custos da Câmara Municipal com pessoal sem vínculo à Administração, à data de 31 de Dezembro de 2003. E o curioso é que esta pergunta fica também, após análise do Relatório de Gestão, sem resposta, pois não é feita a sua variação relativamente aos anos anteriores. Passando, agora à análise do Relatório de Gestão, o Sr. Vereador percorreu rúbrica a rúbrica o documento, demonstrando, no seu entendimento, a ineficácia da gestão e a falta de iniciativa do Executivo, o que se verifica, entre outras coisas, pelo facto de inúmeras acções não terem tido qualquer desenvolvimento ou execução durante o ano de 2003. O Sr. Vereador referiu, ainda, que estranha a referência feita, relativamente à construção de 70 fogos em Almas de Fala, São Martinho do Bispo, à dificuldade na obtenção de pareceres de entidades externas e serviços internos da Câmara Municipal, bem como o período de discussão pública, não se compreendendo como um projecto cujo estudo prévio foi elaborado pelo executivo socialista anterior, passados que estão três anos continue sem evolução e, em grande parte, por causa dos próprios serviços camarários, atrasando-se, desta forma, questões de âmbito social, o mesmo acontecendo, isto é, projectos que não se desenvolvem em virtude de causa que são imputados aos serviços camarários, com muitas outras acções, como sendo, só a título de exemplo, os arranjos exteriores dos lotes da Rua Verde Pino. O Sr. Vereador agradeceu o elogio implícito que lhe é feito pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, pois verifica-se neste relatório que em 1998 o número médio diário de viaturas do Departamento de Ambiente em oficina era de 6 unidades, quando em anos anteriores eram cerca de 19 viaturas, mas verifica, com pena, que se está novamente a deixar degradar o estado da frota, o que, no futuro, poderá trazer problemas graves em matéria de saúde pública, se não se investir no equipamento. No que diz respeito às acessibilidades e vias estruturantes, o cenário é idêntico ao das restantes rubricas, com uma taxa de execução muito reduzida, o que não pode ser motivo para orgulho por parte do actual Executivo. Finalmente o Sr. Vereador declarou pretender demonstrar que as declarações proferidas pelo Sr. Vereador João Rebelo, de que a taxa de execução orçamental atingiu os 50%, não correspondem à verdade. Efectivamente, no que respeita a esta questão, convém ter presente que o valor que se encontra cabimentado não tem qualquer valor prático, pois não corresponde à execução de qualquer obra. Assim, deveremos ter em atenção, apenas, o facturado e o pago. E neste domínio, verifica-se que no Plano Plurianual de Investimentos de 2003 foram facturados 45,89% e pagos apenas 36,2%. Finalmente não pode deixar de chamar a atenção para o facto de terem sido gastos em despesas correntes 65,93%, enquanto em despesas de capital apenas se atingiram os 37,89%. Por tudo isto deixa claro desde já que os Vereadores do Partido Socialista irão votar contra o Relatório de Gestão de 2003 da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por referir que existem dois números que o deixaram desapontado, como sendo a redução de receitas da Autarquia, em parte provocada pela redução da SISA, o que recoloca a questão de ressarcimento do Município pelo Governo quanto às isenções concedidas; o outro número é o da baixíssima percentagem de transferências para as Juntas de Freguesia, no conjunto das despesas do Município, que se ficou pelos 2,76%, o que lhe parece, efectivamente, muito pouco. No que se refere ao Departamento de Habitação, pensa que foi dado um passo muito importante no ano de 2003, já que foram resolvidas algumas situações de ocupações ilegais de habitações dos bairros municipais, algumas deixadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar, e foi o ano de lançamento das grandes empreitadas, que, pelo facto de serem plurianuais, transitam para os anos seguintes, contudo, conseguiu-se durante o ano anterior um cabimento na ordem dos 74%, pelo que não compreende as críticas do Sr. Vereador Luís Vilar, já que quando foi responsável por este Departamento se ficava por taxas de cabimentação na ordem dos 40%. É verdade que o empreendimento em Almas de Fala se encontra atrasado, conforme referiu o Sr. Vereador Luís Vilar, devido a problemas não só com serviços internos à Câmara Municipal mas também com outras entidades. No entanto, não é menos verdade que foram dados passos enormes no ano de 2003 e que é um empreendimento muito importante para o Município, devendo ser encarado com grande seriedade e empenho nos próximos meses. Quanto aos arranjos exteriores da Rua Verde Pinho, a Junta de Freguesia dos Olivais fez a intervenção mais urgente de pavimentação, faltando agora a Câmara fazer o restante trabalho. O Bairro da Fonte do Castanheiro é um dos bairros que tem merecido mais atenção do Departamento de Habitação, tendo sido remodeladas completamente quatro casas no decurso de 2003,



enquanto no mandato anterior apenas tinha sido remodelado uma, e procedeu-se à aprovação do projecto de remodelação total do bairro. Na Rua do Pinhal, em Fala, existe um prédio construído pela Cáritas num terreno da Câmara Municipal, prédio esse que irá ser demolido a curto prazo, havendo já um acordo final com a Cáritas para realojamento das quatro famílias que ainda lá vivem, de forma a acabar com a péssima imagem de habitação social dada quer pela IPSS, quer pela Câmara Municipal, que neste caso poucas responsabilidades terá, a não ser aquelas que lhe advém do facto do Sr. Vereador Luís Vilar no mandato anterior ter consentido que duas pessoas que moram lá ao lado tivessem registado em seu nome um terreno que é da Câmara Municipal. Finalmente, conclui salientando que, relativamente à área que se encontra sob a sua responsabilidade, o balanço é francamente positivo e satisfatório, não obstante reconhecer que se pode fazer mais e melhor, encontrando-se empenhado nesse objectivo.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Presidente, para prestar o seu contributo na TV Regiões, como já havia sido referido, tendo assumido a Presidência da Reunião da Câmara o Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Vereador João Rebelo** respondeu a algumas das questões que foram colocadas. Assim, começou por referir que no que diz respeito às alterações e variações percentuais com o pessoal elas estão espelhadas neste relatório, quer no que diz respeito ao pessoal do quadro, quer ao pessoal em qualquer outra situação, ao que o Sr. **Vereador Luís Vilar** retorquiu que as variações apenas registam os anos de 2003 e 2002, deixando de fora os anos anteriores, e que o requerimento dos Vereadores do Partido Socialista questiona exactamente quantas pessoas fora do quadro se encontravam a prestar serviço na Autarquia à data de 31 de Dezembro de 2001 e as que existem agora. O Sr. **Vereador João Rebelo** referiu, ainda, que não encontra grandes diferenças entre este relatório e os relatórios de anos anteriores, pois comparando as taxas de execução do facturado dos vários documentos verifica que apenas a taxa de execução de 2002 foi superior à de 2003, tendo sido esta superior à de todos os anos anteriores do executivo socialista.

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** começou por dizer que a sua preocupação principal relativamente ao relatório não se prende tanto com a execução da despesa, mas sim com a realização de obras e com a necessidade de por o concelho em movimento. Por outro lado, terá de reconhecer-se que, apesar de se ambicionar fazer mais e, eventualmente, melhor, já muita coisa foi feita durante o ano de 2003. E se é verdade que o Sr. Vereador Luís Vilar referiu várias acções que tiveram uma evolução e uma taxa de execução de 0%, também não é menos verdade que muitas outras tiveram taxas de execução muito satisfatórias, com vários Departamentos a obterem percentagens de execução superiores a 80%. Considera, ainda, oportuno dizer que convém desmistificar esta ideia que se criou que a Câmara de Coimbra se encontra numa situação financeira ruínosa e que a dívida atingiu limites nunca antes alcançados. Nesta matéria convém realçar que num ano de forte recessão económica e que existe uma dívida do Estado no valor de 10 milhões de euros, o esforço da Autarquia de conter ao máximo a despesa deve ser realçado e enaltecido. Também não gostaria que a discussão do relatório girasse apenas à volta de números, pois não se pode esquecer que em tudo isto existem projectos, existem valias e, mais importante, existem pessoas. Assim, não se pode esquecer que 2003 foi o ano da Coimbra Capital Nacional da Cultura, em que várias despesas, quer de investimento, quer correntes, foram efectuadas com um propósito muito claro de desenvolvimento da cidade em matéria cultural; como foi o ano de instalação do Conselho Municipal da Educação, da instalação da Rede Social, entre muitos outros projectos que tiveram o seu início este ano.

Relativamente às declarações proferidas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que elas não correspondiam à verdade, e que agora ou lhe demonstra por escrito que enquanto vereador responsável pelo pelouro da Habitação manteve e consentiu na existência de ilegalidades nos Bairros Municipais, ou serão tomadas outras medidas e fica claro que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro mentiu nesta matéria. Quanto às acusações proferidas de que permitiu que duas pessoas registassem em seu nome terreno que era propriedade da Autarquia, convém lembrar que a pessoa que disse isto foi a mesma que permitiu que fossem gastos 170 mil contos com uma família que também registou em seu nome terrenos, recorrendo à figura do usucapião. Já quanto ao desafio lançado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro para comparar a taxa de execução das duas gestões, aceita com agrado esse repto, pois enquanto o Sr. Vereador teve uma taxa de execução de 24,81% de facturado, o que prova que obra não tem.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que, relativamente à questão da ocupação ilegal das casas municipais, deu esse exemplo relativamente à capacidade que demonstrou para regeneração do parque habitacional da Câmara Municipal, tendo resolvido o problema de 35 famílias em situação de emergência sem necessidade de recurso à construção de nenhuma casa, o que se tinha ficado a dever quer a alguns falecimentos que entretanto se verificaram, quer à desocupação de casas que estavam ocupadas ilegalmente. O Sr. Vereador Luís Vilar não pode ignorar que se encontravam deliberadas pela Câmara Municipal no mandato anterior várias acções de despejo que não foram cumpridas nem postas em Tribunal. Quanto a quem é mentiroso, as pessoas de Coimbra conhecem bem quem é que pode andar de cara levantada e quem é que não pode.

O Sr. **Vereador António Rochette** referiu que se havia dúvidas de quais as razões pela qual vota, sistematicamente, contra os subsídios para transportes pensa que com a apresentação deste relatório essa questão fica completamente

esclarecida. É que só para transportes destinados à prática desportiva a Associação de Futebol de Coimbra, que é uma associação distrital, recebeu 7.085 € tendo as outras associações recebido, para o mesmo fim, 6.400 €. Assim, verifica-se que da verba gasta nesta rubrica 50% se destinou a Associações e Clubes de Futebol. Mas como se isso não bastasse, é no mínimo de estranhar que o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, que como o próprio nome indica é um clube de veteranos, tenha recebido em contratos de programa de formação, isto é para formação desportiva, 6.654 €, que, por acaso, é o mesmo valor que recebe esse mesmo clube destinado à competição desportiva não profissional. Acresce que este valor é superior ao valor que foi atribuído ao Clube Futebol União de Coimbra e ao Olivais Futebol Clube, para a prática de competição desportiva não profissional.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu estar absolutamente tranquilo sobre o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, tendo chamado a atenção pelo facto de ter muito carinho pelos veteranos. Disse ainda que com o Regulamento Desportivo Municipal que foi aprovado pelo Executivo, todas as entidades têm os mesmos critérios, sendo um deles, por exemplo, o que valoriza as entidades desportivas que têm campeões do mundo, da Europa, etc. Também os contratos programa desportivos foram a sessão de Câmara, que uma informação anexa de acordo com o regulamento, um parecer do Conselho Desportivo Municipal e uma candidatura feita a determinadas áreas e onde está devidamente explicitado. A atribuição do valor também não está dependente do vereador, neste momento há uma tabela e um coeficiente que é aplicado em função da candidatura. Não tem particularidades e os apoios não só para a modalidade de futebol. Todos os clubes com escalões de formação que vão para competição e que a Câmara Municipal possa apoiar, são apoiados.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse ter levantado problemas e ouvido as respostas do Sr. Vereador João Rebelo e do Sr. Vereador Nuno Freitas e nenhum deles lhe ter dito que no seu tempo tinha votado em situação ilegal. O Partido Comunista é que se habituou a falar mal do Partido Socialista para se justificar a si próprio, o que é compreensível uma vez que é o seu principal adversário. Neste momento requereu a gravação da acta do que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre as ilegalidades e se por ele foi afirmado em algum momento que o Sr. Vereador Luís Vilar manteve situações ilegais de habitação, fará uma participação disciplinar de todos os chefes de serviço que estiveram sobre a sua alçada aquando no exercício das suas funções de vereador, porque deliberadamente o quiseram colocar numa situação de ilegalidade. Em resposta ao Sr. Vereador Nuno Freitas, o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que no Partido Socialista não é como alguns partidos em que a nomeação vem de fora, há voto secreto, directo e universal. Por isso, ao contrário do que muita gente julga o Partido Socialista está coeso, está unido, com grande tolerância, não têm que estar preocupados com a candidatura deste partido. Como representa em termos democráticos a Constituição da República Portuguesa o Partido Socialista, este apresentará o seu candidato até ao final de 2004. Estão disponíveis a ouvir as outras opiniões, a promover até a unidade na acção, mas não estão disponíveis para que os insultem, mesmo que seja em nome de um falso esquerdismo.

O Sr. Vereador **António Rochette** solicitou esclarecimentos sobre a deliberação n.º 1931, de 24/02/2003, Jornada do Campeonato Nacional da 3.ª Divisão – Milheirós/Poiães – que não é de formação e ainda da deliberação n.º 2149, de 07/04/2003 – Taça de Portugal Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol/ União Desportiva de Leiria – 3066 €

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** recordou que isso foi motivo de discussão na Câmara Municipal e que a partir daí foi criado esse critério. Entre 2002 e 2003 os transportes para apoio ao desporto subiram 80% e isto porque não estão a apoiar nenhum clube com carrinhas, sabem que na maior parte desses escalões as viagens são feitas pelos pais e sabem que os clubes passam dificuldades.

O Sr. Vereador **António Rochette** chamou a atenção para o facto de ter aprovado todos os subsídios, mas continua a considerar que o valor descrito na acção formação é muito elevado.

Seguidamente o Sr. Presidente em exercício colocou à votação os documentos, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4312 /2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar, com envio à Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Coimbra relativo ao ano de 2003, o qual dada a sua extensão fica anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“O Relatório de Gestão de 2003, apresentado pelo Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação, na reunião de Câmara de 26 de Abril de 2004, é no fundo o reconhecimento da falta de poder de executar e de estratégia para o nosso Concelho.

Da análise deste documento, tiramos desde logo a conclusão que os atrasos nos pagamentos efectuados é preocupante em termos de gestão financeira do Município.

Infelizmente para Coimbra e sem com isso nos regozijarmos, podemos afirmar que, de facto a viatura vem sempre vazia...

Se apresentássemos a mesma justificação de voto que fizemos no ano anterior não estaríamos muito longe da realidade de hoje. Com uma agravante, é que o Dr. Carlos Encarnação já está na segunda metade do seu mandato, cerca de 28 meses, e Coimbra não vê resolvidos os seus principais problemas:

-O trânsito, cada vez mais catóxico;

-As Acessibilidades e Variantes;

-O Metro Ligeiro de Superfície;

-O Hospital Pediátrico;

-A Conclusão de todo o Programa Polis;

-O Programa Estações com Vida;

-O Teatro Municipal ( que não quis na Estação Nova);

-O Centro de Congressos;

-A Avenida Central ( o que está pronto no Bota-Abaixo é do Executivo anterior), Etc...

Nas Grandes Opções do Plano apresenta uma taxa de execução de valores facturados de 51% e uma taxa de execução de valores pagos de 40,70%.

No Plano Plurianual de Investimentos de 2003 apresenta uma taxa de execução de valores facturados de 45,89% e uma taxa de execução de valores pagos de 36,20%.

Finalmente por Unidades Orgânicas apresenta uma taxa de execução do facturado geral de 56,51% e uma taxa de execução pago de 48,19%. Sendo que os 56,51% do facturado corresponde a 71,64% de despesas correntes e só 47,73% de despesas de capital ( obras ); e os 48,19% do pago corresponde a 65,93% de despesas correntes e só 37,89 % de despesas de capital ( obras ).

Todas as restantes taxas são de compromisso ou cabimentado que não têm correspondência com trabalho executado.

Pela baixíssima taxa de execução apresentada no Relatório de gestão e por omissões que apresentaram durante a discussão, os vereadores do Partido Socialista votaram contra o Relatório de Gestão de 2003”.

### **b) Documentos de Prestação de Contas, Aplicação de Resultados e Utilização do Saldo de Disponibilidades Orçamentais do Exercício de 2003.**

Para o assunto em epígrafe o Departamento Financeiro apresentou a informação nº 7, de 20/04/2004, que a seguir se transcreve:

“I - Introdução

1) Nos termos das disposições constantes do regime que estabelece o sistema de contabilidade das autarquias locais, instituído pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Dec. Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e Dec. Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, cumpre proceder à aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2003, bem como à aprovação da Aplicação de Resultados registados no exercício e futura utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apuradas no final do referido exercício financeiro.

2) Encontrando-se elaborados o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva avaliação, (relevado no Balanço), bem como os Documentos de Prestação de Contas relativos a este mesmo ano, constituídos por:

- Balanço;

- Demonstração de Resultados;

- Mapas de Execução Orçamental;

- Anexos às Demonstrações Financeiras;

- Relatório de Gestão.

em conformidade com o disposto no ponto 2.2 das considerações técnicas do POCAL, importa submete-los à sua apreciação e aprovação nos termos consignados na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

II) Recordatória das disposições legais que sujeitam as obrigações em termos de apreciação e aprovação do inventário patrimonial, documentos de prestação de contas e aplicação de resultados.

- A Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, estabelece no art. 2º, n.º 3 alínea b), no âmbito da autonomia financeira dos municípios, como poderes dos

seus órgãos, a elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas. Por sua vez, e no que respeita à apreciação e julgamento das contas, dispõe o art. 9º do mencionado diploma o seguinte:

“1 – As contas dos municípios são apreciadas pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de Abril do ano seguinte àquela a que respeitam.

2 – As contas dos municípios são remetidas pelo órgão executivo, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto – Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, ao Tribunal de Contas até ao dia 15 de Maio, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, com cópia ao ministro que tutela as finanças e ao ministro que tutela as autarquias locais.”

- Dispõe a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (com as alterações introduzidas e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), diploma que aprovou o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências:

“Art. 49º Sessões Ordinárias – Assembleia Municipal.

1 – A assembleia municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro, Novembro ou Dezembro, ...”

2 – A segunda e quinta sessões, destinam-se, respectivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento, salvo o disposto no art. 88º.”

Art. 53º - Assembleia Municipal – Competências.

“2 – Compete à assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara:

b) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões; (sublinhado nosso)

c) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;”

6 – A proposta apresentada pela Câmara referente às alíneas b), c), ...n.º 2 do art. 53º não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a Câmara deve acolher sugestões feitas pela assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais.”

Art. 64º - Câmara Municipal – Competências.

“1 – Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente:

bb) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do município.

2 – c) – Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento e as respectivas revisões. (Sublinhado nosso)

2 – e) – Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo.”

Art. 68º - Competências do presidente da Câmara.

1 – j) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com excepção da norma de controlo interno.”

Em conformidade com o estabelecido no ponto 2.4 das considerações técnicas do POCAL “Os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, após a respectiva aprovação pelo órgão executivo, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.”

### III) Aplicação de Resultados

Em conformidade com as disposições estabelecidas no POCAL – 2.7.3. – Notas Técnicas – concretamente no que se refere ao ponto 2.7.3.1. – a aplicação do resultado líquido do exercício, compete ao órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo, a aprovação da aplicação do resultado líquido do exercício, nas seguintes condições, como se transcreve:

“2.7.3.2. – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior, (o resultado líquido do exercício) – (Sublinhado nosso), é transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.

2.7.3.3. – Quando houver saldo positivo na conta 59 – “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

a) Reforço do património;

b) Constituição ou reforço de reservas.

2.7.3.4. – É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – “Património” corresponda a 20% do activo líquido.

2.7.3.5. – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 5.7.1. – “Reservas Legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.”

### IV) – Saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2002

Considerando a faculdade legalmente consignada na nota técnica referida no ponto 8.3.1.4. do POCAL, que determina a possibilidade de, num processo de revisão do orçamento ser utilizado o saldo de gerência verificado no exercício, e constatando-se através da análise do documento de Fluxos de Caixa, a existência de um saldo de disponibilidades de

execução orçamental que transita para o exercício de 2004 de €3.775.507,83, importa também propor a sua aplicação num futuro processo de revisão orçamental.

A competência é igualmente cometida à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2, do art. 53º e alínea e), do n.º 2 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Proposta:

Nestes termos, submete-se à superior apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte proposta de decisão:

1. Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2003, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 53º, do mesmo diploma.
2. Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do art. 53º do citado diploma.
3. Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em €-3.349.253,02 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e três euros e dois cêntimos, negativos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:  
- Transferência para a conta 59.2 – “Resultados Transitados do Exercício de 2003”, do valor global do resultado líquido apurado no ano.
4. Aprovar a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2003 no montante de € 3.775.507,83, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 8.3.1.4. do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53º e alínea c) do n.º 2 do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Neste termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4313/2004(26/04/2004):*

- **1. Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2003, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 53º, do mesmo diploma.**
- **2. Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do art. 53º do citado diploma.**
- **3. Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em €-3.349.253,02 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e três euros e dois cêntimos, negativos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:  
Transferência para a conta 59.2 – “Resultados Transitados do Exercício de 2003”, do valor global do resultado líquido apurado no ano.**
- **4. Aprovar a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2003 no montante de €3.775.507,83, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 8.3.1.4. do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53º e alínea c) do n.º 2 do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Luis Vilar, e António Rochette. Absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

Retomou os trabalhos o Sr. Presidente

#### **II.4. Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra:**

##### **a) Relatório de Gestão e Documentos Financeiros 2003;**

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** sobre o relatório de 2003 dos transportes dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra referiu em relação ao Plano de Investimentos que o investimento realizado no ano ascendeu a 3.063.730,32 € o que corresponde a uma taxa de execução anual do PPI na óptica da despesa de 49,27%. Em comparação ao investimento realizado nos últimos cinco anos no que diz respeito a equipamento básico, foi em 2003 quase o triplo. As fontes de financiamento utilizadas para cobrir o investimento são:

- Administração Central – 1.846.135,75 €
- Câmara Municipal – 433.988,64 €
- Auto-financiamento – 783.605,93 €

Relativamente aos aspectos económicos, destacou:

- a desaceleração no crescimento dos custos operacionais, cresceram 4,65% pese embora o aumento de custos com combustíveis decorrentes da volatilidade que acompanhou o preço do gasóleo;
- o aumento de proveitos operacionais de 5,25 %, sendo o aumento de proveitos de transporte de passageiros de 4,66% decorrentes do aumento da procura, pese embora o aumento do peso da receita dos passes sociais em detrimento do bilhete pré-comprado;
- o decréscimo de cerca de 6% na receita de estacionamento atribuível ao encerramento do Parque de Ínsua dos Bentos, não tendo as taxas de estacionamento sido actualizadas;
- o resultado operacional que registou uma melhoria de 9,48%, tendo o resultado líquido melhorado em 13,85%.

Quanto aos aspectos financeiros:

Da análise do balanço a 31 de Dezembro de 2003, o activo líquido aumentou em 1.696.872,30 € ou seja, mais 22,4% do que no ano anterior, passando de 7.574.852,59 € em 2002 para 9.271.724,89 € em 2003. Este aumento resulta da variação do imobilizado corpóreo líquido que aumento 28,33%, merecendo destaque o aumento líquido da rubrica “equipamento básico” que cifrou em cerca de 1.911.973,95€ de 2002 para 2003. Ainda no activo, a referência para os saldos das rubricas “existências de matérias primas subsidiárias e de consumo” e dívidas de curto prazo “Estado e outros entes públicos” sofreram um acréscimo de 33.783,72. € e 84.807,55 € respectivamente, sendo que o saldo desta última que é de 431.471,66€ trata-se do IVA a recuperar em 2003.

Relativamente ao passivo, continuaram a ser liquidadas as dívidas de IRS relativas ao 4.º trimestre de 1990/1/2/3, bem como um empréstimo de 129 mil contos contraído em 1999 por um período de cinco anos e destinado a financiar aquisição de 6 autocarros. O passivo corrigido para efeitos de análise financeira, ou seja, após a transferência do saldo da conta de subsídios para capitais próprios, registou uma variação de mais 25%. Por isso, há um aumento de dívidas a terceiros, sendo que as dívidas aos fornecedores são de carácter transitório. Na presente data o total da dívida aos fornecedores de imobilizado (962.515,40€ a 31/12) sofreu já uma redução de cerca de 600.000,00€ que resulta essencialmente da política de investimento levada a cabo em 2003.

Destacou a diminuição do peso dos capitais alheios médio/longo prazo no total de capitais permanentes, bem como a enorme preocupação da administração no sentido de obter fontes de financiamento a fundo perdido, dada a dificuldade de gerar fontes de financiamento através da própria actividade.

Por último deu uma palavra de apreço para todos quantos permitiram ao longo deste último exercício dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra prestarem um bom serviço aos munícipes, com particular destaque para o Administrador-Delegado e todos os dirigentes e trabalhadores daquele serviço.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** disse que do ponto de vista da análise económica o Sr. Vereador Manuel Rebanda referiu praticamente tudo, mas falta talvez referir-se a um acréscimo dos fornecimentos e serviços exteriores de mais ou menos 21,62%. A nível de pessoal referiu-se a um acréscimo de apenas 0,59%, a saúde de 29,47% e as pensões de invalidez e aposentação 179,40%, o que é um pouco pesado. Do ponto de vista da análise financeira há duas situações que chamam a atenção: no Passivo, as dívidas aos fornecedores, 56,0% e a transferência da conta de subsídios para investimento para capital próprio. Para este caso perguntou se nestes subsídios se encontra um da Câmara Municipal de 2002 para a compra de um autocarro usado de turismo. As contas dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra são certificadas pelo revisor que se refere às contingências de um processo relativamente ao IVA e, de facto, isto pode ser complicado. Ao analisar-se os indicadores de gestão, na sua maioria são desfavoráveis, pelo que chamou à atenção para esta situação. Assim sendo, o passivo total a 31/12/2003 é superior ao activo, não se sabendo o que vai acontecer a seguir. Por tudo isto os Vereadores do Partido Socialista não podem votar favoravelmente os documentos apresentados.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este relatório dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra há uma confirmação de alguns aspectos positivos do relatório anterior, nomeadamente ao nível da procura, 08% são mais 210 mil viagens do que em 2002, o que é significativo dado o congestionamento na Cidade, bem como em relação à idade média e renovação da frota, dos autocarros novos, etc. Os números não são totalmente positivos, pois observando a rede geral dos autocarros há uma melhoria mais substancial, mas que é parcialmente anulada quer pela quebra da Ecovia, quer do passe combinado. Em relação a este último gostaria de saber a que é que se atribui esta baixa, pois 5,5% parece ser significativo. No limiar da entrada em concurso do metro de superfície com todo o impacto que terá na frota dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, há indicadores positivos que demonstram a capacidade destes serviços crescer, mas também que ainda há um longo a percorrer em

relação ao automóvel privado, aos anos em que havia 35 milhões de viagens e neste momento estão nas 27 milhões. Houve um recuo muito acentuado em relação à utilização do automóvel particular com consequências muito graves nas entradas da Cidade.

Finalmente, uma observação em relação à questão do crescimento irrisório dos custos de mão-de-obra, pois se estes baixaram muito menos que o combustível, há alguma energia que está mal paga. Portanto, foi invocada a questão da contenção salarial relativamente ao ano de 2003 já com grande ênfase pelo Governo, Administração Pública, etc, e de facto, verifica-se que há um nível significativo de aposentações, redução de pessoal, mas de qualquer forma a mão-de-obra não cresce nos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, ao contrário de todos os outros principais indicadores. Que os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra confirmam a tendência positiva de 2002, mas estão no limiar da redefinição geral da rede que lhes permite atingir taxas de ocupação mais elevadas e ter um crescimento da procura mais elevado também de forma a recuperar o que tinha nos anos 80.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** disse que é evidente que há um valor evidente de pensões, porque há dívidas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra à Caixa Geral de Aposentações dos anos de 1990 e 1991. Também há dívidas do IRS de 1990/91/92 e 93, de um financiamento contraído em 1999 para aquisição de autocarros, etc. Disse ainda que o problema do IVA já vinha da gestão anterior e que está a ter o mesmo tratamento que tinha à data. O IVA é debitado e tem de se arranjar uma garantia bancária e protestar. No que respeita a um aumento da procura de passageiros na periferia, conseguiram resolver uma questão que era uma reivindicação antiga da Freguesia de Vil de Matos, que poderá ser servida dentro de pouco tempo e têm procurado um aumento da procura mas também o melhor serviço à população de toda a área do concelho. Por fim, disse que de repente houve um grande número de motoristas aposentados e por uma questão do tempo de contratação de imediato, tiveram de recorrer a prestação de serviços. Quanto à Ecovia, efectivamente, há alguns problemas, nomeadamente da alteração dos parques, mas quando têm aumento da procura dá-lhes sempre muito alento, o que já aconteceu este ano.

O Sr. **Presidente** referiu-se a alguns problemas que existem ao nível dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente ao decréscimo da utilização das carreiras que se devem a uma política errada, a um défice de exploração e que só se resolverá dentro da Cidade aquando o surgir do metro ligeiro de superfície. Quanto à Ecovia, esse é um problema económico que terá de ser reavaliado, pois por mais acréscimo que tenha, não funciona.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4314/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos Financeiros relativos ao ano de 2003, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **b) Documentos de Prestação de Contas.**

Pelo Sr. Presidente foi ainda colocado à votação os documentos dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra respeitantes à Prestação de Contas, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4315/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar os documentos de prestação de Contas dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra respeitante ao ano de 2003, que dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **II.5. “AC, Águas de Coimbra, E.M” – Documentos de Prestação de Contas.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da AC, Águas de Coimbra, E.M., que informa que dada a complexidade das operações contabilísticas que houve necessidade de realizar, na sequência do processo de transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em empresa pública municipal, não

foi possível dar cumprimento à previsão do nº. 1 do artº. 32º. dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, EM. Neste sentido os documentos de prestação de contas, relativos a 31 de Dezembro de 2003 serão entregues no decurso do próximo mês de Maio.

*Deliberação nº 4316/2004 (26/04/2004):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO III - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

#### **III.1. Comemorações do 30.º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974.**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores apresentou a seguinte informação em 22/04/2004:

“Tendo em vista a realização das Comemorações do 30º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974, haverá que ter em conta as despesas relativas às referidas cerimónias.

Assim, solicitamos autorização de V. Ex.<sup>a</sup> para se proceder a um ajuste directo:

- à Filarmónica União Taveirense para a execução do Hino Nacional, ficando a despesa em 800 €uros (IVA incluído);
- aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para o transporte da Filarmónica União Taveirense, ficando a despesa, segundo o orçamento nº 2896 dos SMTUC, de 22/4/2004, em 39,90 €uros (IVA incluído);
- à firma Foto Paulos para a cobertura fotográfica da cerimónia, sendo a despesa de 120,00 €uros (IVA incluído);
- Estes procedimentos são feitos nos termos do Art. 78º, nº 1, alínea f), e do Art. 81, nº3, alínea a), do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4317/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IV - PLANEAMENTO**

#### **IV.1. Acesso ao Outeiro do Botão – Aquisição de Parcela.**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 103, de 05/04/04, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4318/2004 (26/04/2004):*

- **Adquirir a parcela de terreno ao Sr. Júlio dos Santos destinada à rectificação do acesso ao Outeiro do Botão e abaixo discriminada pelo valor de 9 577,00 € que corresponde também ao pagamento das oliveiras existente na mesma parcela, ficando a Câmara com o encargo de fazer o acesso ao terreno sobranste:**

-Parcela com a área de 300.00 m2, a destacar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 2743/20030604, Freguesia de Botão, artigo matricial nº 4017, a integrar no domínio público municipal, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com a Estrada do Outeiro e do Sul com Júlio dos Santos e Maria Alice Gonçalves.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Proposta de Alteração do PRN 2000 – Condições para Recepção de Estradas Nacionais Desclassificadas.**

Foi apresentada a proposta de alteração ao Plano Rodoviário Nacional (PRN) 2000 elaborado de acordo com o Estudo de Organização do Sistema de Transportes de Coimbra, em execução no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal e já abordado em diversas reuniões com o Instituto de Estradas de Portugal – Direcção de Estradas



de Coimbra. O presente documento deve constituir uma base de referência para prosseguir a negociação com a Direcção de Estradas de Coimbra, nomeadamente no que respeita à reclassificação das vias a integrar o PRN e condições de recepção por parte da Câmara Municipal de Coimbra de estradas nacionais reclassificadas, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4319/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar a proposta de alteração ao Plano Rodoviário Nacional (PRN) 2000 e condições de recepção por parte da Câmara Municipal de Coimbra de estradas nacionais desclassificadas, sendo certo que a mesma teve presente o parecer da Câmara Municipal aprovado em Março de 2003 e remetido à Associação Nacional de Municípios. A proposta de alteração, dada a sua extensão fica apenas á presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **V.1. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca e Outros – Alvará de Loteamento n.º 491 – Vale de Figueiras - Eiras – Regt.º 13210/04.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou em 30/03/2004 a informação que a seguir se transcreve:

“Análise.

1.1. No dia 26/2 do corrente ano foi realizada uma reunião com um responsável pelo Alvará de Loteamento, onde foram equacionadas algumas questões relacionadas com a tramitação deste processo, nomeadamente, o desenvolvimento das obras de urbanização da 1ª fase, bem como o timing para a demolição do edifício fabril existente e para a apresentação do requerimento para a 2ª fase (ver cópia em anexo).

1.2. O aditamento em epígrafe decorre das orientações técnicas expressas na deliberação municipal de 7/7/03, que foi comunicada à requerente através do n/ófficio 23/7/03, e inclui os seguintes elementos:

a) Referência aos contactos realizados com a EDP, no sentido de se definir o local para a implantação do Posto de Transformação e as condições administrativas relacionadas com os acessos e as zonas de protecção a esta infraestrutura (conforme consta no ponto 1.6 do Capítulo E do Regulamento do AL n.º 491 a instalação deste PT deverá ser submetida à prévia aprovação pela CMC);

b) Calendarização/Plano de Trabalhos da 1ª fase, que inclui a data de apresentação do pedido de reapreciação dos projectos de arquitectura já entregues e apreciados pela CMC – lote 2.

2. Proposta.

2.1. Com fundamento no exposto, propõe-se aprovar a Calendarização de acções que complementa o aditamento ao AL já deferido;

2.2. Em sequência, o processo deve ser remetido à DAAA, para a regularização do respectivo licenciamento”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou a seguinte proposta em :

“Concordo. Trata-se de cumprimento de deliberação de Câmara de 07/07/2003, pelo que se propõe aprovar a calendarização apresentada. Em sequência enviar o processo á DAAA”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4320/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar a calendarização das acções para o alvará de loteamento nº 491, sito em Vale de Figueiras nos termos e com os fundamentos da proposta da Chefe de Divisão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. Fábrica da Igreja Paroquial – Vale de Canas – Isenção/Redução de Taxas – Regt.º 17837/04.**

Para o assunto em epígrafe o Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a seguinte proposta em 19/04/2004:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal equacione a hipótese de deliberar no sentido de deferir o pedido de isenção de taxas de licenciamento como proposto e fundamentado, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, estando em causa equipamento religioso e social”.

Face ao exposto e dado tratar-se de equipamento social e de interesse público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4321/2004 (26/04/2004):*

- **Isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Canas do pagamento de taxas de licenciamento nos termos do artº. 35º. do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística e com os fundamentos da proposta do Chefe de Divisão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VI.1. Concepção, Construção de Pórticos de Sinalização na Casa do Sal – Adjudicação.**

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 22/04/2004:

“Propomos a adjudicação da empreitada da “Concepção, Construção de Pórticos de sinalização na Casa do Sal” à empresa “Fernando L.Gaspar, Lda.” pelo valor de 38 790,61 € acrescido de IVA, com um prazo de vinte dias”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4322/2004 (26/04/2004):*

- **Adjudicar a obra “Concepção, Construção de Pórticos de Sinalização na Casa do Sal” pelo valor de 38 790,61€, acrescido de IVA, a “Fernando L. Gaspar, Lda” e prazo de execução de 20 dias nos termos da proposta do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha – Adjudicação.**

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 22/04/2004:

“Propomos a adjudicação da empreitada de “Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha”, conforme indicação da Comissão de Análise das propostas, à firma “Veríssimo & Irmão, Lda.”, pelo valor de 28 990,51€ acrescido de IVA”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4323/2004 (26/04/2004):*

- **Adjudicar a obra de “Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha” à firma “Veríssimo & Irmão, Lda.” pelo valor de 28.990,51 € (vinte e oito mil novecentos e noventa euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA”, nos termos da proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e da informação nº 329/04, de 21/04/2004, da Comissão de Análise de Propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Concepção, Construção de Pórticos de Sinalização na Casa do Sal – Sinalização Direccional na Circular Externa e Painéis.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 336, de 22/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Com a finalização da obra da circular externa e da Casa do Sal, e o início do seu funcionamento, verificou-se a necessidade de proceder á correcção da sinalização direccional nas rotundas de Vale de Figueiras, Rotunda da Fucoli,

Rotunda do Arco Pintado e Casa do Sal. Esta remodelação de sinalização advém da necessidade de compatibilizar a sinalização agora proposta com a sinalização que será colocada no troço da circular externa em fase de conclusão. Como forma de adaptar, a sinalização da rotunda do Arco Pintado e da Casa do Sal, foi aberto o procedimento de “Concepção, Construção de pórticos de sinalização na Casa do Sal”, pelo que se apresenta em anexo os diferentes painéis e sua localização. Relativamente á sinalização a colocar nas rotundas de Vale Figueiras e Fucoli, esta será constituída por painéis de pré-aviso conforme esquema e plantas anexas.

Assim, propõem-se a aprovação da planta de sinalização e dos painéis de pré-aviso, bem como os painéis a serem colocados nos pórticos de sinalização, em anexo”.

Para o mesmo assunto o Director do Departamento de Obras de Gestão e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta, em 22/04/2004:

“Propomos a aprovação da sinalização na Circular Externa entre a Casa do Sal, Rotunda da Fucoli, Rotunda do Arco Pintado e Vale de Figueira, conforme indicado nas plantas em anexo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4324/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar a sinalização na Circular Externa entre a Casa do Sal, Rotunda da Fucoli, Rotunda do Arco Pintado e Vale de Figueira nos termos da proposta do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita;**
- **Aprovar ainda, por proposta do Sr. Vereador Luís Vilar, a sinalização indicadora dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. PT Prime – Patrocínio PT para Upgrade Tecnológico da Rede Wan – “e-autarquias 2005”.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamento e Iluminação Pública apresentou a informação nº 469, 21/04/2004, que a seguir se transcreve:

##### “1 – INTRODUÇÃO

A “PT Prime” está a desenvolver a nível Nacional uma iniciativa que se designa por “Patrocínio PT para Upgrade Tecnológico da Rede WAN – “e-autarquias 2005”, destinada a Autarquias.

Nesta primeira fase, foram contempladas com este patrocínio 4 Autarquias, Lisboa; Porto; Coimbra e Faro. Este patrocínio ronda cerca de €100.000 por cada Câmara.

Os objectivos desta iniciativa são de evoluir as redes de voz e dados para tecnologias que permitam maiores velocidades de transmissão de informação, com mais fiabilidade.

##### 2 – CENÁRIOS

Aquando da apresentação por parte da “PT Prime”, da proposta de patrocínio à Câmara Municipal de Coimbra, o Exmo. Sr. Vereador Eng.º João Rebelo solicitou que estivessem presentes, o Sr. Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr. Veiga Simão; o Especialista de Informática de Grau 3, Sr. João Pais de Faria e o subscritor desta informação, que resume o parecer daqueles três técnicos.

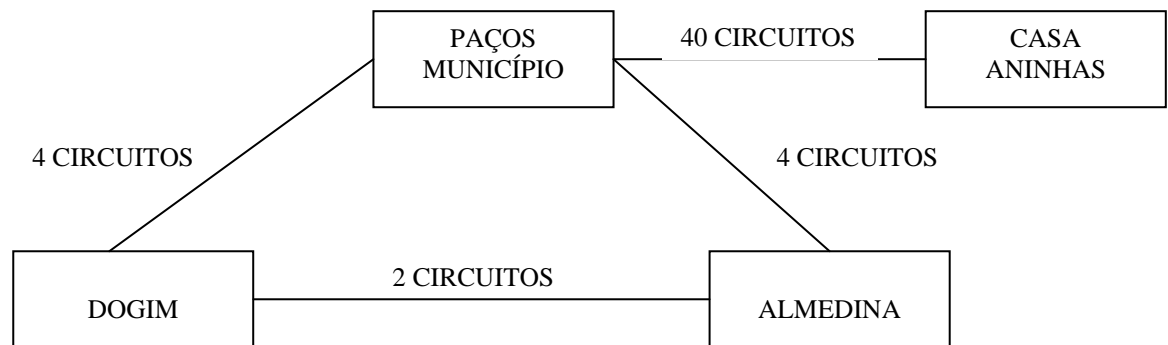
A proposta divide-se em 2 componentes, a “Componente de Transmissão de Voz” e a “Componente de Transmissão de Dados”, que se resumem:

##### Componente de Transmissão de Voz

Até ao início do ano de 2003, a nível de voz a Câmara possuía 3 locais de grande tráfego, o Edifício dos Paços do Município; os serviços instalados no Pátio da Inquisição (DOGIM; Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos; Departamento Jurídico; Divisão de Solos) e os serviços instalados no Edifício Almedina (Gabinete para o Centro Histórico; Departamento de Habitação);.

Estes locais possuem centrais telefónicas que foram remodeladas no ano de 1999. No entanto, com o aumento do número de postos de trabalho, estas estão a atingir o limite da sua capacidade de expansão.

A nível de circuitos directos de voz entre edifícios, o cenário actual é o seguinte:



Foi nesta base que a “PT Prime” propôs uma primeira opção, que é o de interligar através de fibra óptica aqueles três locais, remodelando igualmente as respectivas centrais telefónicas, evoluindo-as para tecnologia IP. Esta ligação serviria igualmente para garantir o tráfego de transmissão de dados, que será explicado noutra item. Outros equipamentos fazem parte da proposta inicial, tais como 2 equipamentos de vídeo - conferência. Na valorização deste patrocínio foi apresentado um valor de €102.700.

Após análise desta proposta, fomos unânimes em concordar que tanto a nível de utilizadores de voz como de dados, os serviços existentes na Casa Municipal da Cultura são em maior número do que os do Edifício Almedina, onde actualmente só funciona o Gabinete para o Centro Histórico.

Em relação aos serviços existentes na “Casa Aninhas”, existem 40 circuitos de voz, que a interligam com a central dos Paços do Município. Apesar de ser um preço acordado, esta mensalidade é de €462.80, pelo que solicitámos que revissem esta situação.

Na segunda proposta, já foi incluída a central da Casa Municipal da Cultura, ao invés do Edifício Almedina, e foi proposta uma nova central telefónica para a “Casa Aninhas” (interligada à dos Paços do Município).

Verificámos que a nova proposta de patrocínio é de €120.590, que traduz um aumento de cerca de €8.000 em relação à primeira.

Por sugestão do Exmo. Vereador Eng. João Rebelo, solicitou-se uma proposta para incluir o Estádio Cidade de Coimbra neste estudo.

Em resumo, esta nova proposta vai permitir:

- Ligação através de fibra óptica do Edifício dos Paços dos Município; Casa Aninhas; Pátio da Inquisição; Casa Municipal da Cultura e Estádio Municipal de Coimbra;
- Conversação de voz e dados com um custo fixo, entre todos estes edifícios;
- Maiores larguras de banda vão permitir múltiplos canais de conversação entre estes 5 edifícios, ao invés do que acontece actualmente, já que se tem sentido ultimamente dificuldades de conversação entre o Edifício dos Paços do Município e o Pátio da Inquisição;
- Remodelar as 3 centrais telefónicas, que serão evoluídas para tecnologia IP;
- Anular os circuitos de voz desnecessários, incluindo os 40 para a “Casa Aninhas”;
- Libertar 40 extensões telefónicas internas no Edifício dos Paços do Município, com a colocação da central na “Casa Aninhas”. Neste momento, a central está praticamente no limite da sua capacidade de expansão;
- Além de remodelar, ampliar a central do pátio da inquisição, que atingiu o limite da capacidade de expansão;
- Implementar um software de taxaço, e controlo de custos;
- O não pagamento de contratos de manutenção dos equipamentos a instalar, por um período de 3 anos.

Componente de Transmissão de Dados

A nível de transmissão de dados é proposta uma ligação através de fibra óptica do Edifício dos Paços dos Município; Casa Aninhas; Pátio da Inquisição e Casa Municipal da Cultura;

Dentro da vertente de transmissão de dados, esta interligação é vantajosa, se encararmos o “cenário 2”, em que a interligação entre os Paços do Município, o Pátio da Inquisição, Casa Aninhas e Casa Municipal da Cultura, é feito a 100Mbps, já que o “cenário 1” é manifestamente insuficiente, uma vez que contempla ligações a 10Mbps, o que significaria um retrocesso não aceitável.

Os ganhos primordiais directos desta solução, manifestam-se na ligação da Casa Municipal da Cultura, que actualmente se encontra ligada através de um circuito de 128Kbps, que começa a tornar-se insuficiente para as exigências.

Também existem ganhos, ainda que indirectos, com o link de 100Mbps em Fibra Óptica proposto pela PT Prime, para ligação dos Paços do Município com a Casa Aninhas e o Pátio da Inquisição.

Esta opção permite disponibilizar os actuais links wireless, que poderão ser utilizados no melhoramento das ligações com os edifícios Almedina e Chiado, e desses para o edifício do Correio Mor, libertando o link de 128Kbps existente, já insuficiente para o tráfego actual.

Desta forma, criam-se condições para que os edifícios municipais com maior concentração de serviços tenham circuitos de dados com mais largura de banda, que permita um bom tráfego para as aplicações actualmente em exploração, das quais se destaca, num futuro próximo, a Gestão Documental.

Nesta ordem de ideias, também será interessante que seja tida em consideração a proposta adicional da PT Prime, na criação do link de 10Mbps entre a o edifício dos Paços de Município e o Estádio Cidade de Coimbra, que permitirá a ligação em Banda Larga a esta nova infra-estrutura, e integração dos serviços aí alojados na Rede Ethernet Municipal.

6. Face aos aspectos acima referidos, é nosso parecer que a proposta “e-autarquia 2005” da PT Prime, no seu “cenário 2”, complementado pela proposta adicional de ligação ao Estádio Cidade de Coimbra, é francamente vantajosa para a Câmara Municipal de Coimbra.

### 3 – VALORES PROPOSTOS

O custo da mensalidade paga à PT, dos circuitos de voz e de dados que possuímos entre Paços do Município, Pátio da Inquisição, Casa Aninhas e Casa Municipal da Cultura, é de cerca de €2.400. Com a configuração da rede proposta, passaríamos a pagar cerca de €4.740, que implica um aumento de €2.340/mês.

A ligação proposta para o Estádio Cidade de Coimbra, a 10Mbps terá uma mensalidade de €455,00/mês.

Esta parceria tecnológica, terá um custo mensal de cerca de €2.795.

### 4 – CONCLUSÃO

Tendo em conta tudo o que já foi mencionado, parece-nos que esta proposta é o ponto de viragem das infra-estruturas de telecomunicações da Câmara Municipal de Coimbra, tanto a nível de voz como de dados.

Neste sentido, é nosso parecer que a proposta “e-autarquia 2005” da PT Prime, no seu “cenário 2”, complementado pela proposta adicional de ligação ao Estádio Municipal Cidade de Coimbra, é francamente vantajosa para a Câmara Municipal de Coimbra.

Pelo exposto, propomos aceitar as soluções técnicas e os valores estimados propostos na sua generalidade, pese embora que alguns itens indicados na valorização do patrocínio, possam sofrer pequenos ajustes, aquando da assinatura do contrato, se este for do entendimento superior”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 22/04/2004, na informação n.º 469, de 21/04/2004, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública:

“Concordo, considerando a importância desta acção, pela alteração muito positiva que trará nas infraestruturas de telecomunicações da Câmara Municipal de Coimbra”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4325/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 469 da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, acima transcrita e nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 22/04/2004;**
- **Mais foi deliberado, por proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, incluir nesta proposta o edifício sito na Rua da Sofia, nº 47 (Departamento de Habitação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

### VII.1.Centro Hípico de Coimbra – Concurso Hípico “Grande Prémio de Coimbra” – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 143, de 16/04/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4326/2004 (26/04/2004):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 25 000€ ao Centro Hípico de Coimbra para a realização em Julho do Concurso Hípico “Grande Prémio de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2.Estádio Cidade de Coimbra - Empresa Delta Cafés – Protocolo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação da Comissão Logística do Euro 2004 de 13/04/2004, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4327/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Empresa Delta Cafés, que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma, que tem por objecto a utilização de um camarote e o direito de comercialização dos produtos Delta, no Estádio Cidade de Coimbra, durante a época desportiva 2003/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

### **VIII.1. Intervenções em Espaços Verdes e Públicos – 1.º Trimestre 2004 – Relatório (conhecimento).**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o relatório referente ás intervenções efectuadas nos espaços verdes e públicos, no primeiro trimestre do corrente ano, que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4328/2004 (26/04/2004):*

- **Tomar conhecimento.**

## **PONTO IX - HABITAÇÃO**

### **IX.1. Recuperação de um Edifício sito em Coimbra no Beco da Anarda n.º 9 – Cabimento de Trabalhos a Mais.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 490, de 07/04/2004 da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4329/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar os trabalhos a mais para a obra “Recuperação de um edifício sito em Coimbra no Beco da Anarda nº 9” no valor de 5 697,58 € acrescido de IVA e a prorrogação do prazo de execução de 17 dias para os trabalhos a mais e uma prorrogação graciosa de 25 dias, totalizando assim prorrogação do prazo da empreitada em 41 dias, terminando em 15/04/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Autos de Vistoria e Notificação de Reabilitação de Edifícios.**

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4330/2004 (26/04/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - Dia 20/04/2004 – Rua da Sofia, 96 – 2º;
  - Dia 20/04/2004 – Travessa da Fonte do Bispo, 23;
  - Dia 20/04/2004 – Rua Silva Ferreira, 35 – 1º Dto.
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que ordenou a execução de obras e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 92 e n.º 4 do art.º 89 do Dec.Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, do seguinte imóvel:**
  - Dia 02/04/2004 – Rua do Quebra Costas, 13;
  - Dia 20/04/2004 – Travessa da Rua Adelino Veiga, 10 e Praça Nova 82;
  - Dia 20/04/2004 – Rua Direita, 84 – 4º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Processos para conhecimento.**

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Abril/2004, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

## **PONTO X - CULTURA**

### **X.1. Núcleo da Cidade Muralhada.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 618, de 16/04/2004, que a seguir se transcreve:

“Quando propusemos o horário de abertura ao público do Núcleo da Cidade Muralhada foi na perspectiva de manter a uniformidade com o primeiro núcleo do Museu da Cidade a funcionar no Edifício Chiado.

No entanto fomos constatando na prática, que o horário está desajustado das necessidades do público como se pode constatar pelo relatório que se anexa.

Os nossos visitantes privilegiados são os grupos escolares que não ficam dependentes do horário em vigor uma vez que marcamos as visitas de acordo com a sua disponibilidade, mesmo quando a sua disponibilidade está fora do horário estabelecido.

Assim, e como forma de rentabilizar este espaço de uma maneira mais equilibrada e ajustada propomos que este núcleo passe a funcionar no mesmo horário da Galeria dois Instrumentos Musicais, ou seja de Terça a Sábado das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00.

Continuam a ficar salvaguardadas as visitas de grupos que poderão ser marcadas fora deste horário desde que combinadas previamente”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador Mário Nunes emitiu o seguinte despacho em 20/04/2004:

“Concordo com a proposta, atendendo a que as visitas normais têm sido, quase exclusivamente, das escolas, e estas funcionam até às 18/19 horas, na generalidade. Por outro lado, ficam salvaguardados os interesses de outros grupos, em horário diferentes, sempre que solicitado”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4331/2004 (26/04/2004):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes que aprovou para o Núcleo da Cidade Muralhada e salvaguardando os interesses de outros grupos, o seguinte horário:**  
-Terça a Sábado: 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XI.1. Instituto de Estradas de Portugal – Nova Ponte da Portela Sobre o Rio Mondego – Condicionamento ao Tráfego.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Instituto de Estradas de Portugal que informa sobre o Plano dos Condicionamentos de Tráfego a implementar por aquele Instituto, devido à execução dos Acessos à Nova Ponte da Portela, e que terá início no dia 29 de Abril até ao final da obra.

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** foi emitido o seguinte despacho em 20/04/2004:

“A presente proposta surge e contempla um conjunto de acertos solicitados pela Câmara Municipal de Coimbra no sentido de se minimizar as perturbações que ocorrerem.

Sublinhe-se que as 3ª e 4ª Fase decorrerão em dois fins de semana e incluirão trabalhos nocturnos”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4332/2004 (26/04/2004):*

- **Tomado conhecimento.**

## XI.2. Instituto de Estradas de Portugal – Protocolo de Cooperação.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Estradas de Portugal e que tem por objecto estabelecer os termos de cooperação entre as duas instituições, tendo em vista a realização das obras relativas à beneficiação da EN 111.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** alertou a Câmara para o facto de a construção de passeios não dever terminar na passagem de nível.

Após a análise do processo o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4333/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Estradas de Portugal que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

### 1. Ocupação de Espaço Público – Praça 8 de Maio – Programa ao Vivo “Megas Manhãs”.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação nº 468, de 22/04/2004, que a seguir se transcreve:

“1-A Mega FM Coimbra (90.0), através dos faxes registados nesta Câmara Municipal, em 2004/03/23, sob o n.º 16052 e n.º 16288, vem solicitar licenças de ruído e de espectáculos na via pública no âmbito do programa ao vivo "Megas Manhãs" a realizar na Praça 8 de Maio, no dia 11 de Maio de 2004 (Terça-feira), no período das 06h30 às 10h00, pretendendo para o efeito a ocupação de espaço público, numa área de 250 m<sup>2</sup>, com início na tarde do dia 10 de Maio de 2004, com as estruturas próprias para a realização de um programa ao vivo, bem como o material promocional da rádio ( um camião TIR, um insuflável e um jipe da Mega FM e ainda algumas mesas e cadeiras de esplanada) e a cedência de baías para poderem assegurar a segurança de todos. Solicita ainda isenção do pagamento de Taxas.

2 - A realização do Programa encontra-se sujeito a licenciamento específico nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Dec.-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, em caso de eventual licenciamento:

Art.º 32º n.º “1– A realização de festividades, de divertimentos públicos e de espectáculos ruidosos nas vias e demais lugares públicos só pode ser permitida nas proximidades de edifícios de habitação, escolares e hospitalares ou similares, bem como de estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento, desde que respeitando os limites fixados no regime aplicável ao ruído. (...)”

Dada a natureza do evento a emissão da licença solicitada pressupõe e implica necessariamente a emissão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 3 do artigo 9º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro;

3 - O espaço que a requerente pretende ocupar, na Praça 8 de Maio, pertence ao domínio público municipal, pelo que a sua ocupação se encontra sujeita a licenciamento e ao pagamento da taxa de licença de ocupação de espaço público prevista na alínea f) do art.º 9º da Tabela de Taxas em vigor – 2,86€por m<sup>2</sup> ou fracção e por mês ou fracção.

4 - Relativamente à ocupação do espaço público foi solicitado parecer à Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito a qual emitiu parecer favorável , devendo no entanto ser garantido um espaço de cerca de 4m para circulação do "Pantufinhas", não sendo possível disponibilizar as baías solicitadas porque a Divisão não dispõe de qualquer tipo de vedação, conforme informação nº. 284/2004, anexa.

5 - No entanto destinando-se a ocupação de espaço público solicitada, à emissão de um programa de rádio, que projectará Coimbra, este pedido poderá ser analisado numa perspectiva, não de ocupação de espaço público, mas sim da “divulgação de Coimbra”, para um grande auditório de pessoas, pelo que poderá considerar-se a iniciativa de interesse para o município, podendo esta ser apoiada pela autarquia, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

“b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;”

6 - Assim, nestes termos e com estes fundamentos, caso superiormente assim seja entendido deve o processo ser submetido à próxima Reunião da Câmara Municipal, para deliberar apoiar a iniciativa da Mega FM Coimbra (90.0), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro.



7 - Em caso de eventual deferimento, sem apoio Municipal, deverá ser cobrada a taxa de ocupação de espaço público no valor de 715 € (cálculo efectuado nos termos referidos em 3, e imposto de selo nos termos do ponto 12.5.1 da Tabela Geral de Imposto de Selo no valor de 3.00 €

- Pela emissão da Licença de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos o valor de 10€ (da alínea f) da Tabela de Taxas referentes às competências transferidas do Governo Civil, publicitada pelo Edital n.º 37/2003, de 6 de Março), acrescido do valor de 2€, nos termos do ponto 12.5.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo;

- Pela emissão da Licença Especial de Ruído a taxa de licença no valor de 40,06€ (n.º 9 do artigo 1º da Tabela de Taxas em vigor, publicitada pelo Edital n.º 226/2003, de 16/12), acrescido do valor de 3€, nos termos do ponto 12.5.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo e a taxa de licença nos termos referido em 2, no valor de €10, acrescida do valor de €2, nos termos do ponto 12.5.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

8 - Caso a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de apoio mencionado no ponto 1 desta informação, deverá ser dado conhecimento à Fiscalização/Polícia Municipal.

9 - Nos termos do art.º 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informa-se estarem cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao presente processo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4334/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 468 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2. Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências – Aprovação do Plano.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação nº 219, de 26/04/2004, que a seguir se transcreve:

“O Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra constitui uma estratégia integrada em matéria de prevenção das toxicodependências. Neste âmbito, no ano de 2003 foi assinada uma parceria de trabalho, de responsabilidade partilhada entre o Instituto da Droga e Toxicodependência e a Câmara Municipal de Coimbra, bem como, Associação Académica de Coimbra e Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra (entidades promotoras do PMP). O IDT e a Câmara Municipal financiaram os projectos apresentados pelas duas entidades supra referidas e supervisionaram os mesmos. Da avaliação feita, concluiu-se que o trabalho desenvolvido, para além de meritório e com bons resultados práticos, deveria ter continuidade. Assim, passamos a apresentar ao executivo municipal os projectos para formalização do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra, apresentados pelas duas entidades, AAC e CEIFAC.

O Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, constituído por escritura a 7 de Outubro de 2002, com publicação em Diário da República III série datado de 08/01/2003, é uma Associação sem fins lucrativos e tem por objectivos a promoção e realização de actividades na área da animação cultural, do convívio e entretenimento, de prestação de serviços às famílias, formação de agentes, organização de seminários, colóquios, conferências e exposições, bem como, decorrente do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências, criação do GAFAC, Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra.

O CEIFAC, apresenta novamente a sua candidatura enquanto entidade promotora do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra com o projecto Novas Famílias, cujo as áreas de intervenção se centram no âmbito da Prevenção na Família bem como Prevenção em Meio Escolar. O custo total do projecto é de 90.374,12 euros, sendo que o IDT fincada em 39.488,38 euros, a entidade promotora em 12.159,90, outros parceiros em 17.304,34 euros e propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra financie o projecto mediante a atribuição de um subsídio no valor de 21.421,50 euros.

A Associação Académica de Coimbra, constituída a 03/11/1884, com publicação de estatutos em Diário da República III série datado de 19/03/1997, é uma Associação sem fins lucrativos, cuja actividade principal é a de representar os estudantes da Universidade de Coimbra e defender os seus interesses, promovendo a formação física, intelectual e cultural dos estudantes, garantindo a ligação da escola à sociedade, cooperando com organizações, incrementando iniciativas e defendendo os princípios democráticos de qualidade.

Esta entidade, apresenta novamente a sua candidatura como entidade promotora do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra com o projecto Descobre Outros Prazeres, tendo como áreas de intervenção, a Prevenção em Meio Escolar e a Prevenção em Espaços de Lazer e Desportivos.

O custo total do projecto é de 40.040,85 euros, sendo que o IDT financia o projecto com 20.677,58 euros, a entidade promotora com 13.255,23 euros, outros parceiros com 53,04 euros e propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra financie o projecto mediante a atribuição de subsídio no valor de 13.055,00 euros.

Considerando que:

1–Nos termos do disposto no artigo 64º, n.º4, alínea a), da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5º A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;

2–As Grandes Opções do Plano para 2004 dispõem de rubrica enquadrável na presente proposta no objectivo 05 – Educação, Desporto e Tempos Livres – Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências – Apoios a Entidade Promotoras com o Código de Classificação Orçamental 0402040701.

3–No caso da presente proposta merecer acolhimento superior junto se anexa proposta de alteração orçamental para reforçar a rubrica supra referida em 5.000 euros, uma vez que os montantes apresentados ultrapassam o previsto.

Propõem-se:

Que a Câmara Municipal de Coimbra aprove o Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra, com os montantes atrás referidos de forma a viabilizar a continuidade dos projectos do Plano anterior que se revestiram de grande utilidade para o concelho de Coimbra”.

*Deliberação nº 4335/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar O Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências de Coimbra nos termos e com os fundamentos da informação nº 219 da Divisão de Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3. **Actividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – Serviço de refeições no ano lectivo 2003/2004.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação nº 196, de 23/04/2004, que a seguir se transcreve:

“1.Nos termos da Cláusula VII, alínea b) do Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, aprovado em reunião de Câmara de 01/02/99 e celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Centro, o Centro Regional de Segurança Social do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo da Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, do Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho, e do Protocolo de Cooperação, assinado em 8 de Junho de 1998 entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (anexo 1), e tendo em vista assegurar o “fornecimento de refeições, de forma gradual e progressiva, para as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com as necessidades das famílias”, têm os serviços procurado organizar esta acção mediante a utilização de recursos físicos e humanos de base local, procurando colmatar, numa óptica de racionalização de recursos, a generalizada inexistência de cozinhas industriais, salas polivalentes/refeitórios e pessoal auxiliar de cozinha em estabelecimentos de educação cuja pequena dimensão não viabiliza a confecção de refeições nesses locais.

1. Assim, e em conformidade com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/11/03 exarado na inf. 904/DEC/03 anexa, encontra-se aprovada a metodologia para o fornecimento de refeições às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar do Município de Coimbra mediante a participação das entidades abaixo discriminadas, bem como a despesa estimada para o 1º período do ano lectivo 2003/2004.

2. Concluída a recepção das declarações/orçamentos das entidades fornecedoras e o apuramento dos encargos, apresenta-se no quadro seguinte a despesa desagregada por jardim de infância, no montante global estimado de 277.337€e abrangendo directamente 699 crianças, o que traduz uma taxa de procura deste serviço de 80,5%.

Jardim de Infância	Entidade Fornecedor	NIPC	Preço Unitário	N.º Crianças	Despesa Estimada
Almas Freire	Clube de Tempos Livres de Santa Clara	502389818	1,75 €	47	15.298,50 €
Almedina	Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra	501520244	2,40 €	21	9.374,40 €
Ameal	Santa Casa Misericórdia Vila de Pereira	501290311	1,75 €	19	6.184,50 €
Andorinha	Restaurante Serrado	136216983	2,00 €	7	2.828,00 €
Antanhol	Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Dos Serviços Municipalizados de Coimbra	501520244	2,40 €	20	8.928,00 €
Antuzede	Centro Solidariedade Social Adémia	503189073	2,50 €	15	6.975,00 €

Areeiro	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB 10	504900641	2,26 €	45	20.543,40 €
Arzila	Santa Casa Misericórdia Vila de Pereira	501290311	1,75 €	15	4.882,50 €
Brasfemes	Centro Bem Estar Social Brasfemes	503867225	1,80 €	23	7.700,40 €
Carvalhais Baixo	Associação Pais Jardim de Infância Carvalhais Baixo	505883066	1,95 €	25	4.485,00 €
	Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Dos Serviços Municipalizados de Coimbra	501520244	2,40 €		5.640,00 €
Eiras	Fundação Beatriz Santos	504321757	2,45 €	25	11.392,50 €
Ingote	Cáritas Diocesana de Coimbra	501082174	2,00 €	15	5.580,00 €
Larçã	Instituto Educativo Souselas	502631864	2,38 €	18	7.968,24 €
Pedrulha	Centro Bem Estar Social Brasfemes	503867225	2,30 €	36	15.400,80 €
Póvoa S. Martinho	Centro Paroquial Solidariedade Social S. Martinho Bispo	501392084	1,75 €	23	7.486,50 €
Ribeira Frades	APEE do Pré-Escolar e 1º CEB de Ribeira de Frades	974458325	2,50 €	25	12.625,00 €
S. Bartolomeu	Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Dos Serviços Municipalizados de Coimbra	501520244	2,40 €	24	10.713,60 €
S. Bento	Colégio de S. Martinho	504072080	2,10 €	34	13.280,40 €
S. João Campo	APEE Jardim de Infância e Escolas Primárias de S. João do Campo	503931209	2,25 €	37	15.484,50 €
S. Martinho Árvore	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	502525479	2,00 €	17	6.868,00 €
S. Silvestre	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de S. Silvestre	600036421	1,48 €	31	8.533,68 €
Santa Apolónia	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	503867225	2,20 €	38	15.549,60 €
Souselas	Instituto Educativo Souselas	502631864	2,38 €	16	7.082,88 €
Taveiro	Escola EB 2,3 Taveiro	600012310	1,48 €	15	4.129,20 €
Torre Vilela	Obra Social Torre Vilela	502601116	1,80 €	18	6.026,40 €
Trouxemil	Centro Solidariedade Social Adémia	503189073	2,50 €	14	6.510,00 €
Vendas Ceira	APEE Escola e Jardim Infância Vendas Ceira	502440554	2,03 €	19	7.174,02 €
Vil Matos	Centro Solidariedade Social Adémia	503189073	2,50 €	23	10.695,00 €
Vila Pouca Campo	Santa Casa Misericórdia Vila de Pereira	501290311	1,75 €	14	4.557,00 €
Vila Verde	Restaurante Serrado	136216983	2,00 €	20	7.440,00 €
		Média	2,10 €	699	Total 277.337,02 €

Face ao exposto, e ao abrigo e cumprimento dos art.ºs 64º e 71º da Lei n.º 69/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação dos encargos com o serviço de refeições nos jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra no ano lectivo 2003/2004, bem como facturação já apresentada neste âmbito, no montante global estimado de 277.337,00€

O montante a cabimentar no ano de 2004 pelas rubricas PA 05 001 2002/5 2 e código orçamental 0401 02022503, é de 232.956,00€(reportando-se o diferencial para o valor objecto de aprovação a processamentos já efectuados relativos a 2003)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4336/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 196 da Divisão de Educação e Ciência, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 4. Convite do Município de Pádua para Coimbra integrar o projecto “Urbe Viva”.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe foi apresentada pelo Gabinete para o Centro Histórico a informação nº. 402/2004, de 23 de Abril, cujo teor é o seguinte:

“1) Através do *e-mail* hoje recebido (em anexo) tomamos conhecimento do convite dirigido a Coimbra pelo município de Pádua (cidade geminada com Coimbra), no sentido de participar no projecto "Urbe Viva". Este projecto irá ser candidatado ao Programa INTERREG III e versa sobre Gestão de Centros Urbanos. O projecto "Urbe Viva" está essencialmente centrado no desenvolvimento de novos modelos de revitalização económica dos centros das cidades. Considerando a experiência de Coimbra nesta matéria, e após o contacto estabelecido com o Gabinete para o Centro Histórico pelo Instituto Politécnico de Milão através da Universidade do Porto em Fevereiro de 2003, Pádua demonstra interesse em ter Coimbra como cidade parceira.

2) Os objectivos principais deste projecto, são:

- analisar os problemas do declínio do pequeno comércio nos centros das cidades e das suas consequências socio-económicas; analisar as soluções adoptadas nas diferentes cidades parceiras, os resultados obtidos e identificar as "boas práticas" que podem ser divulgadas;
- desenvolver critérios e métodos de análise dos espaços urbanos e suas características, identificar os seus problemas, identificar os "nichos de comércio" que, após as iniciativas de requalificação, têm possibilidades reais de sobreviver no mercado devido a características específicas (perfil dos consumidores, tipo de actividade, localização, etc.);
- desenvolver, recorrendo ao planeamento integrado, um modelo comum de requalificação de um "nicho comercial". Serão levadas em consideração as particularidades de cada cidade parceira, designadamente as suas especificidades legais, praticas administrativas, formas de cooperação publico / privado, e diferentes oportunidades de acesso a financiamentos europeus, nacionais e regionais;
- desenvolver metodologias e indicadores de avaliação dos resultados obtidos através do planeamento integrado das zonas comerciais e dos projectos de requalificação;
- identificar formulas de trabalho exequíveis em diferentes matérias (desenvolvimento urbano sustentável, autoridades públicas, apoio a negócios, etc.) e desenvolver propostas de trabalho / projecto relevantes.

Basicamente trata-se de reconhecer que o apoio às actividades económicas e empresariais não deve ser "avulso" nem meramente de financeiro. Ou seja, não se pode separar as empresas do seu meio envolvente (designadamente geográfico e social), devendo-se encarar a actividade empresarial como um sistema integrado que passa pela actuação conjunta de diferentes agentes públicos e privados.

3) Parceiros no projecto:

- \*Pádua (Itália), cidade líder;
- \*Freiburg (Alemanha);
- \*Bolonha (Itália);
- \*Patras (Grécia);
- \*Santa Cruz de Tenerife (Espanha);
- \*Nancy (França);
- \*Riga (Latvia)
- \*Budejovice (República Checa).

4) Orçamento para Coimbra (proposto por Pádua)

Custos totais elegíveis				131 634,00
	pessoal	€	Gestão	€ 24.000,00
		104.000,00	Accountancy	€ 9.000,00
			Investigação	€ 56.000,00
			Implementação	€ 15.000,00
	Administração			€ 6.000,00
	Divulgação			€ 9.850,00

	Viagens			€ 11.784,00
Taxa de cofinanciamento				75%
Contribuição total				32 908,50

Actividades desenvolver: a Participação em reuniões de trabalho

Preparação das diferentes actividades, relatórios, e despesas afectas (correios, etc)  
 Pesquisa de informação acerca de revitalização urbana e projectos implementados  
 Contribuição para o desenvolvimento de um método de análise comum  
 Implementação do método em duas áreas urbanas centrais  
 Contribuição para o desenvolvimento das linhas mestras do sistema de planeamento integrado  
 Adaptação do modelo ao contexto local  
 Participação na preparação da publicação final  
 Organização de uma conferência local (50 participantes)  
 Participação na conferência de encerramento em Bruxelas

5) Prazo para apresentação da candidatura (por Pádua): 30 de Abril próximo.

6) Tempo de duração do projecto: 3 anos (2004-2007)

7) Face ao exposto, informo:

- a) parece ser de todo o interesse a adesão de Coimbra ao projecto "Urbe Viva", na medida em que a sua problemática central é uma das que mais tem mobilizado a actuação do Gabinete para o Centro Histórico (refira-se, a título exemplificativo, o actual projecto de regulação da publicidade no Centro Histórico);
- b) atendendo às experiências anteriores com os programas PROCOM e URBCOM, Coimbra surge aqui como uma cidade experiente, e tal poderá constituir uma forma de divulgação do município à escala europeia;
- c) o aprofundamento das questões relacionadas com o planeamento urbano integrado, (designadamente de áreas consolidadas com vocação comercial), conjuntamente com outras cidades europeias, ainda que de forma analítica, é potenciadora de mais valias do ponto de vista técnico e operacional.
- d) Nas Grandes Opções do Plano para 2004, com rubrica nº 01 004 2004/10 - está prevista a acção "outros Programas Comunitários", onde se poderá enquadrar este projecto, após reforço da respectiva verba.

8) Assim, propõe-se:

- a) a aceitação do convite da cidade de Pádua para integrar o projecto "Urbe Viva";
- b) caso superiormente se concorde com a anterior proposta deverá efectuar-se uma alteração orçamental no sentido de dotar a rubrica das GOP nº 01 004 2004/10 com 132 000€ Para o efeito poder-se-à anular este montante da rubrica 04 004 2001/17, nos seguintes moldes:
  - reforçar a rubrica nº 01 004 2004/10 1 em 104 000€
  - reforçar a rubrica nº 01 004 2004/10 2 em 28 000€
- c) mais se propõe que, atendendo à sua experiência nesta área de trabalho, a participação em tal projecto seja coordenada pelo Gabinete para o Centro Histórico, recorrendo o mesmo sempre que seja necessário e pertinente a outras entidades e unidades orgânicas, como por exemplo ao Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial ou à Agência para a Promoção da Baixa.

Caso superiormente se concorde com as presentes propostas, deverá ser remetida de imediato à cidade de Pádua a declaração de compromisso em anexo ("Co-financing statement"), devidamente assinada pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara".

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4337/2004 (26/04/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 402 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por fim, o Sr. **Presidente** convidou os Srs. Vereadores para o lançamento do Concurso do Hospital Pediátrico com a presença do Sr. Ministro da Saúde, que se realiza amanhã, pelas 17 horas.

E sendo vinte horas o **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 03/05/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.